



PREFEITURA ESTAÇÃO - RS
O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, destinados à Unidade Básica de Saúde – UBS 1, do município de Estação/RS.

Estação, 26 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Solicitação de Despesa 185/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Estação/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida para a Unidade Básica de Saúde – UBS 1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estação/RS. A contratação é necessária para adequar os ambientes da Sala de Vacinação, Farmácia, Ambulatório, Cozinha, Sala de Esterilização e demais setores de apoio, proporcionando infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento à população. A reinauguração da Sala de Vacinação e da Farmácia da UBS 1, prevista para julho de 2026, demanda reorganização física e funcional dos espaços, com mobiliário sob medida que atenda às especificidades operacionais e sanitárias de cada ambiente. A necessidade está alinhada às disposições da Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece a obrigação do poder público de assegurar condições adequadas à prestação dos serviços de saúde.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e encontra-se em consonância com:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde.

A despesa possui adequação orçamentária e financeira, conforme declaração constante na Solicitação de Despesa nº 185/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos mínimos

- Fabricação sob medida, conforme projetos e especificações;
- Utilização de MDF BP branco liso de 12 mm e 18 mm, conforme cada item;
- Tampo em granito Branco Siena nos itens especificados;
- Ferragens metálicas de qualidade (dobradiças com amortecimento, corredeiras telescópicas e puxadores em inox modelo Alça Linea);
- Materiais resistentes à umidade e de fácil higienização;
- Garantia mínima de 12 meses.

Requisitos de execução

- Conferência obrigatória das medidas no local;
- Transporte, montagem e instalação inclusos;
- Ajustes necessários para perfeito encaixe;
- Entrega em plenas condições de uso.

Requisitos legais

- Observância da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Atendimento às normas sanitárias aplicáveis a ambientes de saúde.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla 18 itens de mobiliário sob medida, incluindo balcões, estantes, guichês, bancadas, armários, prateleiras e mesas, conforme detalhamento da Solicitação de Despesa nº 185/2026.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de móveis padronizados

Não atende adequadamente às necessidades, pois os ambientes possuem dimensões específicas e exigem aproveitamento integral do espaço, além de recortes para janelas, cubas e instalações hidráulicas.

Alternativa 2 – Execução por equipe própria do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Inviável, pois o Município não dispõe de estrutura, equipamentos e profissionais especializados para fabricação e instalação de mobiliário sob medida.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada

Alternativa mais vantajosa, pois garante fornecimento completo, instalação profissional, garantia e padronização de materiais e acabamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 51.139,00 (cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais), conforme pesquisa de preços consolidada na Solicitação de Despesa nº 185/2026.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Conferência das medidas no local;
- Fabricação dos móveis sob medida;
- Fornecimento de todos os materiais e acessórios;
- Transporte;
- Montagem;
- Instalação completa;
- Prestação de garantia mínima de 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se o julgamento pelo menor preço global.

A adoção de lote único é tecnicamente mais adequada porque:

- assegura padronização de materiais e acabamento;
- evita divergências entre fornecedores;
- facilita compatibilização das medidas;
- reduz riscos de atraso;
- simplifica a fiscalização.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Pretende-se alcançar:

- melhor aproveitamento dos espaços;
- organização adequada de medicamentos e materiais;
- melhoria das condições de trabalho;
- maior durabilidade do mobiliário;
- adequação às exigências sanitárias;
- melhoria no atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

- disponibilizar os projetos executivos;
- liberar o acesso aos ambientes;
- designar fiscal do contrato;
- assegurar disponibilidade orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos potenciais

- geração de resíduos de MDF, embalagens e recortes;
- utilização de madeira industrializada;
- consumo de combustíveis no transporte.

Medidas mitigadoras

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- uso de materiais de boa durabilidade;
- racionalização do transporte e instalação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

- tecnicamente viável;
- economicamente razoável;
- alinhada ao interesse público;
- adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida para a UBS 1 do Município de Estação/RS.

Jessica Reindl
Of. Administrativo Aux.
Sec. de Saúde

Responsável pela elaboração

Estação/RS, 15 de maio de 2026.

Fiscal/ Gestor do Contrato